



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 016/94

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 04.03.94

Denomina logradouro público, neste município.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação
Em 05/03/94

DECRETA:

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada "RUA ARNALDO DE MOURA HENRIQUES", a Rua 2 do Loteamento Balneário das Conchas, neste município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

ARNALDO DE MOURA HENRIQUES era pai do Sr. Jorge Itajahy Henriques, morador há 10 anos do Bairro Balneário da Conchas, neste município, e funcionário da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, cedido há 1 ano ao SUS de São Pedro da Aldeia, para exercer seus préstimos ao município.

O Sr. Jorge Itajahy conquistou logo a simpatia dos aldeenses pela dedicação e carinho e por estes motivos nada mais justo que homenageá-lo, emprestando ao logradouro o nome de seu querido pai, falecido em 22 de março de 1988, razão pela qual solito aos meus Nobres Pares, apoio à concretização da mesma.

Sala da Sessões, 24 de março de 1994.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 05 de Abri de 19 94

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

JANIR COELHO

-Vereador-

Em 07 de Abri de 19 94

CMSPA 05
Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE